

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO GABINETE DO PREFEITO

=LEI Nº 277/97=

"Dá o nome de "Jacy Elias da Silva", a Rua Interna Nº 02 do Conjunto Habitacional a ser construído no Sítio denominado Mão de Luva, no 1º Distrito do Município de Cantagalo-RJ".

O Prefeito Municipal de Cantagalo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

- Art.1º- A Rua denominada Rua Interna Nº 02, do Conjunto Habitacional a ser construído no Sítio denominado Mão de Luva, no 1º Distrito do Município de Cantagalo-RJ, passa a ser "Jacy Elias da Silva".
- Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 1997.

Wilder Sebastião de Paula Prefeito Municipal

PUBLICA DO

DATA - 24 NO 197

RUBRICA